



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 1.142, DE 08 DE MAIO DE 2.024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. José Maria André de Barros, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do desligamento por razões pessoais dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS os membros do CACS/ FUNDEB do Município de Recreio, nomeados pela Portaria nº 988, de 23 de julho de 2.023.

VII – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Vanilda dos Santos Brito

Suplente: Caio da Silva Vieira

VIII – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular: Daniele Rocha de Souza


Suplente: Alexsandro Pena Vieira

X – MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Suplente: Marcus Vinicius da Silva Rodrigues

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de maio de 2.024.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM <u>09.1.05.2024</u>
<u>QUADRO DE</u>
<u>AVISOS</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM <u>09.1.05.2024</u>
<u>DIÁRIO AMM</u>
<u>PÁG 179</u>